



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

LEI Nº: 1025/2012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre denominação do "Jardim Prefeito Jonas Scaff" e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Jardim Prefeito Jonas Scaff**", a Gleba desapropriada da Fazenda Faisqueira, localizada entre o Jardim Renascer, antiga estrada Tapiratiba/Caconde, remanescente da Fazenda Faisqueira e sucessores de Davi Pereira de Lima, com área total de 4,56 alqueires, nesta cidade de Tapiratiba/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 25 de outubro de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal